



Ofício nº 287/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 24 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações nº 26/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para prestar os devidos esclarecimentos a Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento de Informações nº 26/2025, por meio do qual são solicitadas informações acerca da contratação e lotação de assistentes sociais no Município:

Informamos que no Centro Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Hospital Municipal, o atendimento é realizado pela prestadora de serviços **Nilva de Jesus Dutra Bastos**, contratada por meio de Termo de Credenciamento.

Na Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais não há atendimento de Assistente Social de forma fixa, pois tal medida demanda recursos humanos e orçamentários que, no momento, ultrapassam a realidade da pasta. Contudo, destacamos que a Secretaria de Educação realiza regularmente um trabalho de apoio pedagógico e multidisciplinar junto às escolas municipais, com frequência semanal, de forma itinerante e em parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Conselhos Municipais, contando com a participação de profissionais da área da inclusão, psicopedagogos, psicóloga, assistente social e demais especialistas.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania encontra-se lotada a servidora **Glauca Regina Gomes da Costa**, contratada por meio de Processo Seletivo Simplificado.



No Centro de Referência de Assistência Social - CRAS está lotada a servidora **Cleda Cristina de Brito Moraes**, contratada por meio de Processo Seletivo Simplificado.

No Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS está lotada a servidora **Carla de Lima e Souza Campos**, também contratada por meio de Processo Seletivo Simplificado.

No que tange a contratação da Sr^a. Cleda Cristina de Brito Moraes, conforme os registros do Processo Administrativo nº 5.910/2025, a servidora inicialmente desclassificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – SEMASC, apresentou requerimento administrativo com a devida Certidão Judicial Cível do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, atendendo, assim, aos critérios estabelecidos no edital.

Após análise do caso, foi proferida a Decisão nº 002/2025 – SEMASC, que deferiu o pedido de juntada da documentação e validou a convocação da candidata, considerando a regularização da pendência documental, sendo a candidata convocada a se apresentar no dia 23 de abril de 2025.

Seque em anexo cópia integral do referido processo administrativo, para conhecimento e conferência dos nobres vereadores.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito

piresdorio.go.gov.br



PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Seção de Protocolo

Processo: 0000005910/2025

Fl. 01
Ass. [Signature]

Interessado: 529.894.881-20 - CLEDA CRISTINA DE BRITO MORAES

Telefone: (64) 999849814

Solicitante: -

Telefone:

Assunto: REQUERIMENTO

Observação: JUNTADA DA CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASC

Valor: R\$ 0,00

Data Doc: 01/04/2025

Documento:

Autuação: 01/04/2025 16:38

Autuado por: MARIA.SOUZA

Id: 477068

REQUERIMENTO

Fl. 02
Ass. [assinatura]

Senhor Julio Anjos

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Pires do Rio - GO

Eu, Clêda Cristina de Brito Moraes, brasileira, viúva, assistente social deste município, inscrito no CPF sob o nº 592.894.881-20, residente e domiciliado à Avenida Marta Rassi, nº 42, Edifício Moraes, apto 103, Pires do Rio – GO, sirvo-me do presente para fazer a juntada da Certidão Judicial Civil aos documentos do processo seletivo simplificado Nº 0012025 - SEMASC.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pires do Rio – GO, 01 de Abril de 2025

Clêda Cristina de Brito Moraes
Clêda Cristina de Brito Moraes



Fl. 03
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

46696623/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CLEDA CRISTINA DE BRITO MORAES

OU

CPF n. 529.894.881-20

Rol de processos encontrados na pesquisa:


Órgão	Número	Classe	Juízo
GO	1034317-12.2023.4.01.3500	EXECUÇÃO FISCAL	07ª - Goiânia
GO	1033175-36.2024.4.01.3500	EXECUÇÃO FISCAL	12ª - Goiânia

Certidão emitida em 01/04/2025, às 13:50:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 31/03/2025, às 07:36:23.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

**REMESSA
DEVOLUÇÃO AO SETOR RESPONSÁVEL**


Fl. 06
Ass. 


Remeto o requerimento anexo para o departamento competente haja vista o equívoco no protocolo, ressalto que o mesmo me foi entregue nesta data em período vespertino.

Pires do Rio - GO, 02 de Abril de 2025.



JOBYANE FONSECA FERREIRA.
Diretora


Julio Cesar Alves dos Anjos
Recursos Humanos
CPF: 529.897.121-00
02/04/25
16:50h

Fl. 07
Ass. 

OFÍCIO: 096/2025 SAP

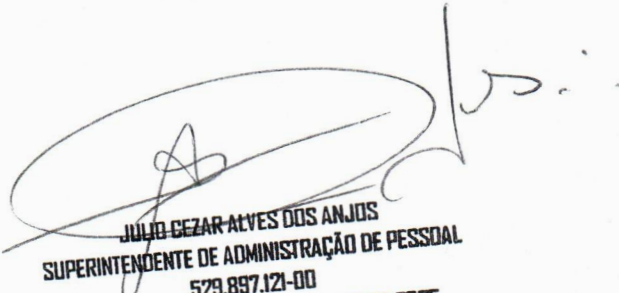
Pires do Rio (Go) 03 de abril DE 2025.

COMISSÃO
Processo seletivo simplificado SEMASC

ASSUNTO: Juntada da certidão judicial aos documentos do processo seletivo
FMAS

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste encaminhar protocolo n.
0005910/2025 recebido em 02/04/2025.

Atenciosamente,


JULIO CEZAR ALVES DOS ANJOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
529.897.121-00
DECRETO Nº 9.341, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSOS Nº: 5.910/2025

INTERESSADA: CLEDA CRISTINA DE BRITO MORAES

ASSUNTO: JUNTADA DA CERTIDÃO JUDICIAL AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASC

DESPACHO

Senhora Secretária de Assistência Social e Cidadania,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o processo administrativo nº 5.910/2025, apresentado pela candidata do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no qual solicita juntada da Certidão Judicial Cível do Tribunal Regional Federal da 1º Região aos documentos necessários para a contratação.

Cumpre-nos dizer que, o presente processo seletivo seguiu regularmente o rito previsto no Edital de Abertura, chegando à data de entrega dos documentos à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, foi recebido por um membro da comissão nos dias e horários estipulados no 1º Termo de Convocação.

Em tempo, esclareço que conforme Certidão publicada pela comissão, a interessada deixou de apresentar em tempo hábil a Certidão Judicial Cível do Tribunal Regional Federal da 1º Região, protocolando um dia após o fim do prazo estipulado.

Dessa maneira, remeto o requerimento a Vossa Senhoria para que oriente o Departamento de Recursos Humanos sobre a contratação, ou não, da candidata

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimento que se façam necessário, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Pires do Rio/GO, 03 de abril de 2025.



Natália Geovana Barbosa de Oliveira
Membro da Comissão

Praça Francisco Felipe Machado, nº37
Centro, CEP: 75200-000, Pires do Rio/GO
Tel: (64) 3461-4000/ (64) 3461-4005

"Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás."

CERTIDÃO

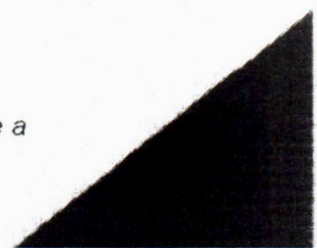
A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, certifica que a candidata Clêda Cristina de Brito Moraes, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 0001/2025 – SEMASC, deixou de apresentar a Certidão Cível da Tribunal Regional Federal da 1ª Região, item “q”. dos documentos necessários para a contatação, conforme 1º Termo de Convocação.

Certifica, ainda, que os candidatos Daiany Monteiro Carvalho e Rafael de Oliveira Mendes não apresentaram a documentação no prazo estipulado no referido Termo de Convocação.

Pires do Rio, 01 de abril de 2025.



NATÁLIA GEOVANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



PROCESSOS Nº: 5.910/2025

INTERESSADO: CLÊDA CRISTINA DE BRITO MORAES

ASSUNTO: JUNTADA DA CERTIDÃO JUDICIAL AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASC

DECISÃO Nº 002/2025 - SEMASC

Cuidam os presentes autos de requerimento administrativo formulado pela candidata Clêda Cristina de Brito Moraes, por meio do qual solicita a juntada da Certidão Judicial Cível do Tribunal Regional Federal da 1º Região aos documentos apresentados na convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 - SEMASC.

A instrução dos autos consta com o requerimento administrativo (fl. 02), Certidão Judicial Cível do Tribunal Regional Federal da 1º Região (fls. 03 e 04), Print Screen (fl. 05), Remessa de Devolução Controle Interno (fl. 06), Ofício nº 096/2025 SAP (fl. 07) e Despacho da Comissão de Avaliação de Acompanhamento (fls. 08 e 09).

É a síntese do necessário. Passo a decidir.

Quanto ao mérito, entendo que o pedido é pertinente, tendo em vista que a candidata apresentou a documentação exigida no Edital do 1º Termo de Convocação, inicialmente por meio da Certidão de Objeto e Pé do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e, posteriormente, juntou a certidão exigida pelo referido Edital.

Dessa maneira, **DEFIRO** o pedido formulado, no sentido de receber a Certidão apresentada nos presentes autos, e convoco a candidata a se apresentar no dia 23 de abril de 2025.

Intime-se a interessada da presente decisão e, não havendo recurso, arquite-se.

À Superintendência de Administração de Pessoal para providências.

Pires do Rio/GO, 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br TATYANA MACEDO GONÇALVES BATISTA
Data: 22/04/2025 09:30:47-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

TATYANA MACEDO GONÇALVES BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Praça Francisco Felipe Machado, nº37
Centro, CEP: 75200-000, Pires do Rio/GO
Tel: (64) 3461-4000/ (64) 3461-4005

“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás.”